

PORTARIA Nº 478 /2013, DE 01 DE Novembro DE 2013.

Fiscalização fiscal da contratação

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013 e,

Considerando o Pregão Presencial – SRP nº 009/2013, firmando Ata de Registro de Preços com a empresa Planeta Água Comercial de Purificadores e Bebedouros Ltda, visando à aquisição (com instalação) futura e eventual de refil e filtros para purificadores de água;

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente contratado";

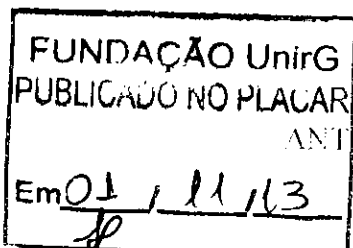
RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR a servidora desta Instituição, Sr. **Washington Nascimento Rodrigues**, matrícula funcional nº 1105, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal da Ata de Registro de Preços supramencionada constante no Processo Administrativo nº 245/2013.


Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da Ata de Registro de Preços e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou adiantamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 01 dias do mês de Novembro de 2013.



Leticia Melo Abreu
Secretaria Executiva
Portaria n.º 328/2013
Fundação UnirG


ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG